

São Paulo, 09 de abril de 2024.

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ 24.361.690/0001-72 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADING I** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob nº 45.938.195/0001-53, em atendimento ao disposto **(a)** no item 20.1 e 24.1 do Regulamento do Fundo; e **(b)** no art. 46 da Instrução CVM nº 356/2001, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos Cotistas do Fundo a ocorrência do Evento de Avaliação do Fundo, em razão do inadimplemento por mais de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, no pagamento das parcelas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 17 de outubro de 2023, existente na carteira do Fundo, vencidas em 20 de março de 2024 e 29 de março de 2024, nos termos do inciso “I” do item 20.1 do Regulamento.

Desse modo, comunicamos ainda que estamos providenciando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, conforme disposto no item 20.2 do Regulamento, a fim de que seja deliberada as providências a serem adotadas ao caso.

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora, pelo telefone (11) 2846-1166, ou pelo e-mail: adm.fundos@liminedtvm.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.